

# **POLÍCIA MILITAR**

**DE MINAS GERAIS**

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 93/2018-DRH/CRS**

**EXTRATO DO RECURSO DA ISENÇÃO DE TAXA PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019, VAGAS PARA A CATEGORIA DE SAÚDE (CFSD QPE/2019-SAÚDE), EDITAL DRH/CRS Nº 10/2018 DE 17/09/2018**

**O CORONEL PM, DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, e:

## **1 CONSIDERANDO QUE**

1.1 a candidata ao CFSD QPE/2019-SAÚDE, abaixo relacionada, interpôs recurso administrativo por não concordar com o indeferimento do pedido de isenção de taxa do concurso público divulgado no dia 03 de dezembro de 2018;

1.2 a Diretoria de Recursos Humanos, por meio do Centro de Recrutamento e Seleção, realizou análise do recurso apresentado, obedecendo os critérios de validade e razoabilidade, bem como aos requisitos exigidos na Lei Estadual nº 13.392/99 e no edital DRH/CRS nº 10/2018.

## **2 RESOLVE**

2.1 homologar o parecer do recurso analisado pela administração;

2.2 publicar o extrato do resultado do recurso interposto pela candidata ao **CFSD QPE/2019-SAÚDE**, listada abaixo:

<b>ORD.</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PARECER</b>
1	MG16819713	PALOMA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO

**OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CEL PM  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Esse documento foi assinado em 11/12/2018 16:29:38 por OSVALDO DE SOUZA MARQUES, CORONEL PM - DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS.

Para verificar sua autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 35A05ED28C5